

## DECISÃO

**Processo nº 202000606**

**Requerente:** Mayre Alves Do Prado

**Assunto:** Gratificação De Titularidade

A requerente Mayre Alves Do Prado, lotada no cargo de monitora da Rede Municipal de Educação, lotada na Prefeitura, vem requerer a gratificação de titularidade conforme faculta a Lei nº 636/90.

Encaminhado o requerimento para a Procuradoria, esta apresentou Parecer, com a seguinte conclusão:

Verifica-se que o pedido em análise se encontra em duplicidade, haja vista o mesmo ter sido deferido nos autos do processo administrativo nº.4994/2022.

Considerando o pedido em duplicidade, opina-se pelo **arquivamento** do pedido.

É o parecer.

Assim, acato o parecer da douta Procuradora Municipal e **determino o ARQUIVAMENTO do processo.**

Publique-se e intime-se.

Após, ao arquivo.

**PALÁCIO DAS CACHOEIRAS, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA**, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de novembro de 2022.



**SHAYLON RODRIGO RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO Certifico que o presente ato foi publicado via afixação no placard e no site desta prefeitura. O referido é verdade.

Cachoeira Alta (GO) 09/11/22

